

Alerta aos jovens

A decisão do Ministério Público de Xangri-lá, no Litoral Norte, de realizar abordagens em locais nos quais adolescentes costumam se reunir para ingerir bebida alcoólica e, inclusive, de acionar seus pais, tem potencial para gerar polêmica pelas sutilezas que envolve. Ainda assim, chama a atenção para um aspecto inconcebível: as facilidades que jovens com menos de 18 anos encontram para beber, tanto em estabelecimentos comerciais quanto em festas familiares, muitas vezes às vistas dos pais. A ação já poderia ser considerada positiva se ajudasse a chamar a atenção para o fato de que, em princípio, caberia à família orientar os jovens sobre as consequências

físicas e mentais da ingestão precoce de bebida, que nessa idade podem se mostrar até mesmo irreversíveis.

Especialistas em psicologia infanto-juvenil têm suas razões ao alertar para o fato de que o papel educacional, no caso, cabe prioritariamente aos pais ou responsáveis. Faz sentido também a ressalva de que, se a transgressão é comum nessa idade, de nada adianta a repressão por si só. Mas, se os pais não conseguem transmitir uma mensagem clara sobre os riscos de adquirir o hábito de beber antes do tempo recomendado, a lei precisa se impor, com o devido cuidado de quem a aplica por estar lidando com cidadãos em fase de formação física e psicológica.

No caso específico da ação envolvendo uma parceria do Ministério Público com Brigada Militar, Polícia Civil e Conselho Tutelar, merece destaque a ênfase no aspecto de conscientização, sempre que possível envolvendo familiares. O acerto do modelo deveria fazer com que fosse estendido a outras regiões do Estado.

Um aspecto importante da iniciativa é o de que, ao contrário do que sugerem apelos comumente dirigidos aos jovens, bebida alcoólica tende a deixar sequelas físicas e mentais nessa idade. E, o que pode se mostrar ainda mais grave, o consumo em excesso pode levar adolescentes a atos de efeitos muitas vezes incontornáveis, comprometendo-os por toda a vida adulta.